

Jaguaribe, 03 de junho de 2014

Edição Nº: 1789

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 05.28.001/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.17.512.0032.2.074. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **OBJETO:** Contratação do serviço de locação de 06 (seis) unidades de estação de tratamento microbiológico e fluoretação de água, modelo GUTWASSER, constando de capacitação técnica e manutenção preventiva e corretiva, para atender aos Distritos de Mapuá, Feiticeiro, Nova Floresta e Vieira Fechado, no município de Jaguaribe – CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2014; **CONTRATADA:** LICS SUPER ÁGUA EIRELI – EPP; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Coelho Montenegro; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes; **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Jaguaribe, 03 de Junho de 2014. Maria José Diógenes Pinheiro Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, em cumprimento a ratificação procedida pelo Diretor Especial, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Contratação do serviço de locação de 06 (seis) unidades de estação de tratamento microbiológico e fluoretação de água, modelo GUTWASSER, constando de capacitação técnica e manutenção preventiva e corretiva, para atender aos Distritos de Mapuá, Feiticeiro, Nova Floresta e Vieira Fechado, no município de Jaguaribe – CE. Favorecido: LICS SUPER ÁGUA EIRELI – EPP. Valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), ao final de 07 (sete) meses. Fundamento Legal: inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Diretor Especial, Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe - CE, 02 de Junho de 2014. Maria José Diógenes Pinheiro Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/20140 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.06.2014 o Contrato nº 113/2014 de 07 de maio de 2014 - Matrícula 130516-6 da prestadora de serviço Sra. **Maria Verismar Pereira de Menezes** do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde – SESAU – PSF – Programa Saúde da Família. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 061/20140 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.06.2014 o Contrato nº 111/2014 de 05 de maio de 2014 - Matrícula 130513-1 da prestadora de serviço Sra. **Leila Mara Bezerra Gomes** do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 054 DE 03 DE JUNHO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Maria Conceição de Carvalho**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 110220-6, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua sogra, a Sra. Osvaldina Pereira Mota, ocorrido no dia 03.06.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 03 de junho de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe torna público o extrato do CONTRATO Nº 12.06.02/2014, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.17.512.0033.2.074 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de divulgações institucionais e propagandas, através de atividades de rádio, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** P. W. F. T. GUEDES PROMOÇÕES – ME **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Paulo Wagner Freitas T. Guedes. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. **Jaguaribe-Ce, 03 de Junho de 2014** Maria José Diógenes Pinheiro Presidente da Comissão de Licitação

*** **

PORTARIA Nº 054.1, DE 03 DE JUNHO DE 2014. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054.1, DE 03 DE JUNHO DE 2014. ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alexandrina de Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 214,08
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 406,98
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 384,75
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 339,13
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 115,60
Marcela Christina D. B. Nogueira Pereira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 325,39
Maria Lúbia Temóteo Carneiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 614,06

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 054.2, DE 03 DE JUNHO DE 2014. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

Jaguaribe, 03 de junho de 2014

Edição Nº: 1789

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054.2, DE 03 DE JUNHO DE 2014. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Elton Angelo Peixoto Alves	Agente de Trânsito	Seinfra	16 horas 24 horas	50% 100%
Ericksem Ferreira Diógenes	Agente de Trânsito	Seinfra	16 horas 24 horas	50% 100%
José Aldacy Patrício da Silva	Agente de Trânsito	Seinfra	24 horas 12 horas	50% 100%
Paulo Gonçalves Carvalho	Agente de Trânsito	Seinfra	28 horas	100%
Erionita da Silva Fernandes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde		50%
Ernando Fernandes de Lima	Vigia	Seduc	26 horas 40 horas	50% 100%
Francisca Rosicleide da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	20 horas	50%
Maria das Candeias L. dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Maria Irene Rolim Rodrigues	Gari	Seinfra	04 horas	50%
José Fernandes de Freitas	Operador de Motoniveladora	Seinfra	30 horas	100%
Hilda Karinni Peixoto Costa	Enfermeira	Saúde	1,5 horas	100%
Marcela Maurício da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Maria Eliane Barbosa Alves	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Ricardo Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Saúde	1,5 horas	100%
Francisco Damião Vieira Arruda	Operador de Motoniveladora	Seinfra	40 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de junho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 054.3 DE 03 DE JUNHO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Jerônimo Alves Moraes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Unidade de Agente Tributário, Nível FG-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de junho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 054.4 DE 03 DE JUNHO DE 2014. Concede gratificação de Médico Auditor, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "e", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de Médico Auditor, à servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de junho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054.4 DE 03 DE JUNHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de junho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 054.5, DE 03 DE JUNHO DE 2014. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças de Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de junho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054.5, DE 03 DE JUNHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Antonia Eva Moreira Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Eliene Feliciano Diógenes Costa	Assistente Social	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Madalena Araújo Tavares Barbosa	Médico Psiquiatra	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Marcela Christina D. B. Nogueira Pereira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Saul Correia de Carvalho	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Vanúzia Alfredo da Silva Campelo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de junho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 054.6 DE 03 DE JUNHO DE 2014. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogara concessão da gratificação de insalubridade das servidoras municipais, **Maria Verismar Pereira de Menezes**, Auxiliar

Jaguaribe, 03 de junho de 2014

Edição Nº: 1789

de Enfermagem, constante da Portaria nº 044.18, de 07.05.2014 e **Leila Mara Bezerra Gomes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 044.5, de 05.05.2014, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 054.7, DE 03 DE JUNHO DE 2014. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054.7, DE 03 DE JUNHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 054.8, DE 03 DE JUNHO DE 2014. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 054.8, DE 03 DE JUNHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Francisca Rivani B. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Maria Lúbia Temóteo Carneiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Otília Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 054.9, DE 03 DE JUNHO DE 2014. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO**

MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as servidoras municipais, **Francisca Joseliana Vieira**, matrícula nº 130390-2, **Jussara de Assis Cândido**, matrícula nº 130372-4, **Maria da Conceição Rodrigues**, matrícula nº 130297-3, **Maria Lucineide Vieira**, matrícula nº 010917-7, **Raimunda Erasma de Castro Sousa**, matrícula nº 130380-5 e **Rita de Cássia Barbosa Rodrigues**, matrícula nº 130381-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 054.10, DE 03 DE JUNHO DE 2014. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054.10, DE 03 DE JUNHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 054.11, DE 03 DE JUNHO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 03 de junho de 2014

Edição Nº: 1789

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054.11, DE 03 DE JUNHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Ana Janaina Ferreira Carlos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Nara Jane Saldanha Paulo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Eteflêda Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Soares da S. Filho – Matrícula nº 010170-2	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Freud Jansen de Lima Ferreira	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Julietta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Lúbia Temóteo Carneiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Rosaura Cristina Guerra Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de junho de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 054.12, DE 03 DE JUNHO DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento às Professoras do quadro efetivo do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de junho de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054.12, DE 03 DE JUNHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Ana Ceci dos Santos Pinheiro	130520-4
Josefa Robilenia Rodrigues da Silva	130393-7

*** **

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de junho de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 054.13, DE 03 DE JUNHO DE 2014. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para as profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de junho de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054.13, DE 03 DE JUNHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Ana Ceci dos Santos Pinheiro	130520-4
Josefa Borges Costa	011123-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de junho de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 032/01/2014. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe – CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2012a. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE ENTIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E DO DF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.365.0010.2.022. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADO:** EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.475,84 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Felipe Borella Costacurta. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Jaguaribe-CE, 02 de Junho de 2014. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 032/02/2014. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe – CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2012a. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE ENTIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E DO DF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.365.0010.2.022. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADO:** EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.022,02 (cinco mil, vinte e dois reais e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Ivone Borba. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Jaguaribe-CE, 02 de Junho de 2014. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **